

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, Lei Municipal N.º 2.042, de 20/01/2023, e Lei Municipal N.º 2.267, de 20/01/2026, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica atualizado monetariamente o valor das diárias concedidas a vereadores e servidores públicos deste Poder, no percentual de 3,90%, conforme os valores das tabelas dos Anexos I e II abaixo:

ANEXO I – TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS – DENTRO DO ESTADO

LOCAL	VALOR	
Municípios com distância inferior a 50 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$112,88
	Diária com pernoite	R\$225,78
Municípios com distância entre 50 a 100 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$225,78
	Diária com pernoite	R\$451,57
Municípios com distância entre 100 a 200 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$282,22
	Diária com pernoite	R\$564,46
Municípios com distância superior a 200 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$451,57
	Diária com pernoite	R\$903,15

ANEXO II – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA OUTROS ESTADOS

LOCAL	VALOR	
Fora do Estado do Paraná	Diária sem pernoite	R\$508,01
	Diária com pernoite	R\$1.016,04

Art. 2.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Inês Aparecida Ferreira,
Presidente.

Rafael de Mello,
Primeiro Secretário.

Ricardo Vieira Guimarães,
Segundo Secretário.